



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320

252

DECRETO Nº 4542, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Suple  
mentar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições-  
legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédi-  
to Suplementar de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, no-  
vecentos e oitenta mil cruzeiros), para reforço das seguin-  
tes verbas, a saber:

0704.4110.10585757.16 - Obras e Instalações ...	1.000.000,00
0808.4110.10583271.13 - Obras e Instalações ...	980.000,00
	<u>1.980.000,00</u>

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de  
R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta-  
mil cruzeiros), a verba 0804.4110.10603281.20 - Obras e Ins-  
talações.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os  
recursos provenientes da anulação de que trata o  
artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

